



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 867, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA PRÓPRIA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a solicitação inserta na C. I. nº 299/SMAS-BM/2017, de 17 de agosto do ano em curso, firmada pela douta Secretária de Assistência Social deste município;

Considerando, ainda, a necessidade de deflagração de Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, mais, que a Lei Municipal nº 685, de 10 de abril de 2015, que dispôs sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, em seu art. 21, disciplina que os Conselheiros titulares e suplentes não governamentais serão escolhidos bianualmente em conferência própria, convocada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando, outrossim, que a Comissão Especial para escolha dos representantes da Sociedade Civil será composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) representantes da sociedade civil e 02 (dois) da Administração Pública, nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme previsto no art. 23, da Lei Municipal, *retro* mencionada;

Considerando, por fim, a indicação realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município Boca da Mata, por meio do Ofício nº 25/2017 – CMDCABM, de 09 de agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º- Deflagrar o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Convocar a Conferência de escolha dos Conselheiros titulares e suplentes não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2017, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Praça Manoel Silva César Teixeira, nº 36, centro, nesta cidade.

Art. 3º. Constituir Comissão Especial para escolha dos representantes da Sociedade Civil, composta pelos indicados JOSÉ SANDRO DAS NEVES DOS SANTOS, representante do Instituto Girassol de Desenvolvimento Social; MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS,



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



representante da Associação de Mulheres do Peri-Peri; CÁSSIA ROBERTA DA SILVA MARANHÃO, representante da Igreja Católica; ROSE MAYRE DOS SANTOS SOARES, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; e EDMILSON LOPES DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2017.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 1º de setembro de 2017.


FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração